

LEI nº 2.035/2.003

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores do Conjunto Habitacional Jardim Aeroporto.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Artigo. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM AEROPORTO** CNPJ N° 05.623.965/0001-54, com sede à Rua Palmacio Butti, s/nº, Bairro Jardim Aeroporto, neste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 16 de junho de 2.003.

José Américo Buti
Prefeito Municipal